



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX**



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 072/2019**

Teresina, 21 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10900/19,

Considerado MEMO PROP 303/2019,

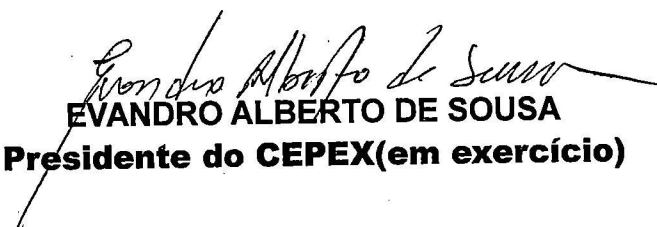
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital PROP/UESPI Nº 007/2019** relativo aos Cursos de Especialização “*Lato Sensu*”, do Programa de Pós-graduação que serão ofertados no primeiro semestre de 2020, conforme edital anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**Presidente do CEPEX(em exercício)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 072/2019



EDITAL PROP/UESPI Nº 007/2019

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, torna público, a todos interessados, o Edital com as condições de habilitação às vagas oferecidas para os Cursos do seu Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para o 1º semestre de 2020, a serem ofertadas em diversos *Campi*, conforme **Resolução CONSUN nº 006/2018**.

**1 Das Disposições Preliminares**

- 1.1** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são destinados a candidatos diplomados em Cursos de Graduação ou demais Cursos Superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade detectada quanto à formação e às normas deste Edital, mesmo que ocorra após o início das aulas, o candidato será automaticamente desligado do Curso e perderá todo investimento financeiro feito até o momento;
- 1.2** A realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização no período de 2020.1 será regida por este Edital;
- 1.3** As etapas referentes à seleção serão executadas pelas respectivas bancas examinadoras de cada Curso;
- 1.4** Para a seleção, o candidato passará por 3 (três) etapas:
- 1ª. Inscrição;
  - 2ª. Análise de Currículo, Justificativa/Carta de Intenção;
  - 3ª. Entrevista Individual (conforme o Anexo III).
- 1.5** Os cursos serão ofertados de forma presencial;
- 1.6** Todas as informações necessárias serão divulgadas nos sites <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>.

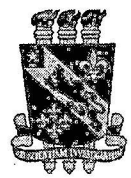
**2. Dos Cursos em Oferta**

Quadro 1. Cursos ofertados em cada Unidade Universitária (Centro) com respectivos número de vagas e investimento:

	CENTRO	Nº de vagas	Parcelas X Valor (RS)
<b>CAMPUS "POETATORQUATO NETO" – TERESINA (PI)</b>			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP



01 – Administração Financeira	CCSA	50	16 x 220,00
02 – Contabilidade Tributária Fisco Contábil	CCSA	50	16 x 220,00
03 – Administração Hospitalar e Unidades de Saúde	CCSA	50	16 x 250,00
04 – Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica em Ênfase em Terapia Manual	CCS	35	15 x 270,00
05 – Fisioterapia Hospitalar	CCS	35	17 x 270,00
06 – Atividade Física e Saúde	CCS	33	14 x 220,00
<b>CAMPUS “DOM JOSÉ VÁZQUEZ DIAZ” – BOM JESUS (PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
07 - Língua Portuguesa e Literatura		38	18 x 170,00
<b>CAMPUS “DEP. JESUALDO CAVALCANTI” – CORRENTE(PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
08 - Psicopedagogia Clínica e Institucional		40	18 x 195,00

- 2.1 Informações individualizadas de cada Curso estarão disponíveis no Anexo III, deste edital;
- 2.2 Serão destinados 10% das vagas de cada Curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar da mesma forma de todas as etapas de seleção previstas neste Edital;
- 2.3 Poderão ter suas ofertas suspensas os Cursos em que:
  - a. O número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas;
  - b. O número de matriculados for inferior a 90% do número de vagas ofertadas.
- 2.4 A Lista dos Cursos com a relação dos candidatos selecionados para fazerem suas matrículas será divulgada nos sítios: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, conforme Cronograma de Execução (Anexo I);
- 2.5 Os candidatos que concorrerem aos Cursos cuja seleção e ofertas forem suspensas poderão solicitar reembolso via Protocolo Geral da UESPI, em requerimento, descrevendo o nome do Curso, anexando cópia do RG e CPF, comprovante de pagamento e número da conta bancária (preferência do Banco do Brasil) do(a) candidato(a);

### 3 Das Inscrições

- 3.1 O Edital e o Formulário de Inscrição podem ser acessados nos endereços <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>. As Inscrições serão realizadas a partir das 10h do dia 04/11/2019 até às 13h do dia 29/11/2019 (horário do Piauí), exceto aos sábados, domingos e feriados, conforme os seguintes procedimentos:
  - a. Preencher o Formulário de Inscrição, Imprimir o comprovante de Inscrição e o Boleto com o valor da Taxa de Inscrição, disponível nos endereços <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



- b. Fazer o pagamento da Taxa de Inscrição, via boleto, no **Banco do Brasil, ou seus correspondentes – (MODALIDADE CONVÊNIO), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, impreterivelmente até o dia **29/11/2019**;
  - c. Entregar até o dia **29/11/2019**, às 13h, o comprovante de inscrição, o Comprovante de pagamento do boleto bancário; o Curriculum Vitae comprovado (se não levar as cópias autenticadas, fazer acompanhado do original para conferência); Justificativa/Carta de Intenção, conforme Anexo III, nas Coordenações dos Cursos/Centros/Campi/Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;
  - d. Os documentos para Inscrição (**item 3**) poderão ser encaminhados através dos Correios (via SEDEX), com data máxima de postagem de **29/11/2019** e com a devida indicação do Curso de concorrência, para a Unidade Universitária onde será realizado o Curso (Quadro I). Os Endereços das Unidades encontram-se no Anexo IV deste Edital;
- 3.2 Não será aceito comprovante de depósito feito através de depósito bancário, utilizando envelope;
- 3.3 A taxa de inscrição/matricula será **reembolsada (com os descontos legais) somente se o Curso para o qual o candidato fez sua inscrição/matricula não formar turma, conforme subitem 2.3;**
- 3.4 O não pagamento da taxa de inscrição implicará na não efetivação da inscrição;
- 3.5 Os Cursos que, além dos documentos para Análise de Curriculum, farão entrevista com os candidatos (Anexo III), a entrevista será realizada no período de **16/12/2019 a 22/12/2019** (horário do Piauí), no horário das 8h às 12h, nas Coordenações dos Cursos/Centros/Campi/Unidade aos quais o Curso esteja vinculado.

#### ***4 Da Seleção***

- 4.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas: Análise de Curriculum (de caráter classificatório) e Justificativa/Carta de Intenções ou Entrevista (de caráter eliminatório);
- 4.2 Nas etapas de caráter eliminatório, o candidato deve obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete), para continuar na disputa das vagas do Curso;
- 4.3 A Análise de Curriculum, a Análise da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista (se for o caso) são de responsabilidade da Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

#### ***5 Da Análise de Curriculum***

- 5.1 Os Currículos comprovados (autenticados em cartórios ou acompanhados do original), deverão ser entregues a partir das 10h do dia **04/11/2019** até às 13h do dia **29/11/2019**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



(horário do Piauí), exceto aos sábados, domingos e feriados, nas Coordenações dos Cursos/Centros/Campi/Unidade aos quais o Curso esteja vinculado (**ver Quadro I**);

- 5.2 Para efeito de pontuação, os títulos considerados serão os contidos no Anexo II deste edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação;
- 5.3 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;
- 5.4 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez pela banca examinadora do Curso;
- 5.5 A entrega dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.

### **6 Análise da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista**

- 6.1 A Justificativa/Carta de Intenção deve ser entregue, no ato a inscrição, digitada, com a exposição clara dos motivos pessoais, acadêmicos e profissionais para a escolha do Curso;
- 6.2 A Justificativa/Carta de Intenção deve ser assinada, com local e data da assinatura, contendo o nome completo do candidato, número de R.G e CPF, endereçada à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* pretendido;
- 6.3 A Entrevista será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação de cada Curso, seguindo o cronograma de entrevista, com data e horário, elaborado por cada Comissão;
- 6.4 O Cronograma de Entrevistas, para os Cursos que constam essa modalidade de avaliação, será divulgado nos sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, e nas Coordenações dos Cursos/Centros/Campi/Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;
- 6.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) observar as informações do Cronograma de Entrevistas;
- 6.6 O(a) candidato(a) que faltar ou chegar atrasado à entrevista será desclassificado do processo de seleção.

### **7. Resultado Final**

- 7.1 O resultado final será a média aritmética dos pontos obtidos entre a Análise de Curriculum somada com o Nota da Justificativa/Carta de Intenção ou a Entrevista.

$$MF = \frac{NAC + (NJ/CI \text{ ou } E)}{2}$$

MF = Média Final

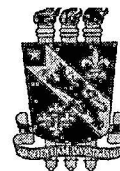
NE = Nota da Análise de Curriculum

NJ/CI = Nota da Justificativa/Carta de Intenção

E = Entrevista



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



- 7.2 O Resultado Final da seleção será divulgado nos sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br> e nas coordenações dos Cursos, no dia **22/01/2020**;
- 7.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado do item 7.1;
- 7.4 Serão selecionados para matrículas os candidatos que estiverem dentro do limite do número de vagas ofertadas pelo Curso;
- 7.5 Em cada Curso serão classificados 30% além do total de vagas disponibilizadas, que poderão ser convocados para matrícula, conforme ordem de classificação, caso haja alguma desistência;
- 7.6 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato, na seguinte ordem de critérios:
- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;
  - Tiver maior pontuação na Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista;
  - Tiver maior número de pontos na Análise de Curriculum;
  - Tiver maior idade.

#### **8. Dos Recursos**

- 8.1 Em caso de discordância sobre o Edital e sobre o Resultado da Seleção, o (a) candidato (a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução, devendo ficar claro cada recurso que está sendo interposto e obedecendo as datas, conforme Anexo I;
- 8.2 Os candidatos concorrentes às vagas para Teresina darão entrada no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h;
- 8.3 Nas Direções dos demais *Campi*, para os candidatos concorrentes às vagas nos *Campi* de outros municípios do Estado;
- 8.4 Não serão aceitos e/ou avaliados recursos, via on-line ou fora do prazo previsto, sobre os resultados de quaisquer etapas.

#### **9. Da Matrícula**

- 9.1 O candidato selecionado deverá acessar a sítio: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, preencher o Formulário de Matrícula, imprimir juntamente com boleto correspondente à 1ª parcela do Curso, fazer o pagamento no **Banco do Brasil, ou em seus correspondentes – (MODALIDADE CONVÊNIO)**, e entregar no local onde foi efetivada a inscrição, no período de **27/01/2020 a 07/02/2020**, juntamente com a



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**



documentação descrita no item 9.2, no local indicado no item 5.1, até às 13h do dia **07/02/2020**;

**9.2** Documentos complementares necessários para a efetivação da matrícula:

- a. Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente, acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar (Caso não estejam autenticados, apresentar as cópias acompanhadas com o original) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (original) expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar;
- b. Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d. Certidão de quitação eleitoral;
- e. Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

**9.3** Se, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, ele assinará Termo de Compromisso, comprometendo-se a entregar cópia do Diploma de Conclusão de Curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso;

**9.4** Os portadores de título de Graduação cursada no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação;

**9.5** A não entrega de qualquer um dos documentos descritos nos itens 9.1 e 9.2 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo;

**9.6** O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso;

**9.7** Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no ato da Matrícula;

**9.8** Os boletos para pagamentos das demais parcelas (mensalidades) serão entregues diretamente ao aluno em sala de aula;

**9.9** O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa de 2% ao mês, acrescida de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de juros, por dia de atraso.

**10. Disposições Finais**

**10.1** O candidato deve manter-se atualizado das informações referentes a este Edital, utilizando os sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>;

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI, sempre em conformidade com a legislação vigente e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**

Teresina (PI), 25 de outubro de 2019.



*Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva*  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**  
**EDITAL PROP/UESPI - 2020.1**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP



ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	25/10/2019
Prazo para impugnação do Edital	29/10/2019 e 30/10/2019
Resultado dos recursos contra o Edital	31/10/2019
1ª e 2ª etapas da Seleção: Período de Inscrição, entrega dos documentos para Análise dos <i>Currículos</i> e entrega da Justificativa/Carta de Intenções	04/11/2019 a 29/11/2019
Homologações das Inscrições	06/12/2019
Divulgação dos Locais (cronograma) para as Entrevista (conforme cada Curso)	11/12/2019
3ª etapa da Seleção: Prova Escrita ou Justificativa/Carta de Intenções ou Entrevista Individual (Conforme cada Curso)	16/12/2019 a 22/12/2019
Divulgação do resultado da Seleção	13/01/2020
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado da Seleção	14/01/2020
Divulgação do resultado da interposição de Recursos contra o resultado da Seleção	15/01/2020
Divulgação do Resultado Final	22/01//2020
Período para a realização das Matrículas	27/01/2020 a 07/02/2020
Previsão para o início das aulas período 2020.1	06/03/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
ANEXO II

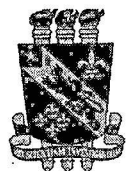


TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Item de avaliação	Nº de pontos por evento	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica (máximo 2)	5,0	
2. Curso de graduação em área distinta (máximo 2)	2,5	
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0	
3. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	5,0	
4. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	2,5	
5. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	1,5	
6. Realização de monitoria remunerada, nos últimos 5 anos	2,0	
7. Realização de monitoria não remunerada, nos últimos 5 anos	1,5	
8. Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
9. Extensão Universitária – PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
9. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três artigos)	2,5	
10. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0	
11. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
ANEXO III AO EDITAL PROP/UESPI Nº 007/2019  
ESPECIALIZAÇÕES 2020.1



**Cursos de Especialização oferecidos:**

<b>CAMPUS “POETATORQUATO NETO” – TERESINA (PI)</b>	<b>CENTRO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
01 – Administração Financeira	CCSA	50	16 x 220,00
02 – Contabilidade Tributária Fisco Contábil	CCSA	50	16 x 220,00
03 – Administração Hospitalar e Unidades de Saúde	CCSA	50	16 x 250,00
04 – Fisioterapia Traumato-Ortopédica em Ênfase em Terapia Manual	CCS	35	15 x 270,00
05 – Fisioterapia Hospitalar	CCS	35	17 x 270,00
06 – Atividade Física e Saúde	CCS	33	14 x 220,00
<b>CAMPUS “DOM JOSÉ VÁZQUEZ DIAZ” – BOM JESUS (PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
07 - Língua Portuguesa e Literatura		38	18 x 170,00
<b>CAMPUS “Dep. Jesualdo Cavalcanti - CORRENTE(PI)</b>		<b>Nº de vagas</b>	<b>Parcelas X Valor (R\$)</b>
08 - Psicopedagogia Clínica e Institucional		40	18 x 195,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)



Local de realização do Curso	Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Jerry Roberto Campos David jerryrcdavid@uol.com.br 085 99213 7537
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Março/2020 a julho/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Contabilidade, Administração, Economia, Tecnólogos em Gestão Comercial ou áreas afins.
Objetivo Geral	Desenvolver as competências de gestão nos executivos financeiros das empresas, através do fornecimento de conhecimentos teóricos e práticos que, conjugados com a experiência profissional, na área administrativa e contábil, que permitam ao aluno capacitar-se na utilização dos conceitos e nas novas tendências das técnicas financeiras.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

### Relação de Disciplinas

NOME
1. Economia Empresarial
2. Estratégia de Empresas
3. Matemática Financeira
4. Contabilidade Financeira
5. Planejamento Tributário
6. Gestão estratégica de Custos
7. Administração de Capital de Giro e Fluxo de Caixa
8. Análise Fundamentalista e Análise das Demonstrações Financeiras
9. Metodologia e Projeto de Pesquisa
10. Mercado de Capitais
11. Finanças Internacionais
12. Análise de Projetos de Investimento
13. Auditoria Financeira e Tributária
14. Trabalho de Conclusão de Curso

**Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
**ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**  
**FISCO CONTÁBIL**  
Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)



Local de realização do Curso	Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Larissa Sepúlveda de Andrade Ribeiro <a href="mailto:larissasepulveda@gmail.com">larissasepulveda@gmail.com</a> 86 99922 4409
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Março/2020 a julho/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Ciências Contábeis e áreas afins.
Objetivo Geral	Proporcionar aos profissionais, graduados em Ciências Contábeis e áreas afins, conhecimentos relacionados à atuação do Contador nas áreas contábil, fiscal, tributária e trabalhista, bem como, no uso de tecnologias e gerenciamento de informações.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

**Relação de Disciplinas**

NOME
1. Didática do Ensino Superior
2. Contabilidade Societária
3. Direito Tributário
4. Aspectos Fiscais e Contabilidade Tributária
5. Tópicos Tributários da Legislação Federal
6. Tópicos Tributários da Legislação Estadual
7. Tópicos Tributários da Legislação Municipal
8. Legislação Trabalhista, Previdenciária e E-Social
9. Tributação das Micros e Pequenas Empresas e MEI
10. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
11. Metodologia de Pesquisa Científica
12. Planejamento Fiscal e Tributário: Restituição e Compensação de Tributos
13. Auditoria Contábil e Tributária
14. Seminário de Pesquisa Científica

**Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR  
E UNIDADES DE SAÚDE**  
Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)



Local de realização do Curso	Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Silvana Maria Soares Ramos silvanamsr@yahoo.com.br 86 99943 6969
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Março/2020 a julho/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Contabilidade, Administração, Economia, Tecnólogos em Gestão Comercial ou áreas afins.
Objetivo Geral	Desenvolver e ampliar a capacitação gerencial sob o enfoque de especializar e aprimorar o conhecimento de profissionais, agregando valor a sua formação, tornando-os aptos para o exercício de cargos e funções relacionados com a <b>ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE</b> , como líderes, coordenações, direções das Organizações de Saúde, formando gestores identificados com os modernos processos administrativos.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

**Relação de Disciplinas**

NOME
1. Metodologia de Pesquisa Científica
2. Organização do Sistema de Saúde do Brasil
3. Organização Hospitalar
4. Planejamento Estratégico
5. Planejamento Físico Hospitalar (arquiteto)
6. Gestão de Logística Hospitalar
7. Gestão de Hotelaria Hospitalar
8. Administração de Recursos Humanos
9. Administração Financeira e Orçamentária
10. Gestão de Marketing Hospitalar
11. Auditoria Hospitalar
12. Gestão do Sistema de Informações em Saúde
13. Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde
14. Trabalho de Conclusão de Curso

**Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
**ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA COM  
ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL**



**Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)**

Local de realização do Curso	Campus “Poeta Torquato Neto/FACIME” – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Lainana Sepúlveda de Andrade Mesquita <a href="mailto:laianasepulveda@hotmail.com">laianasepulveda@hotmail.com</a> 9 9457 0238
Carga Horária	360 h/a
Período de realização (previsão)	Março/2020 a junho/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos graduados em Fisioterapia
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção, reabilitação e prevenção na Fisioterapia Traumato-ortopédica.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Entrevista Individual</b>

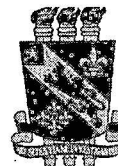
**Relação de Disciplinas**

NOME
1. Anatomofisiologia das doenças Traumato-ortopédicas
2. Metodologia da Pesquisa Científica
2. Instrumentação Biomédica aplicada na traumato-ortopédia e terapia manual
4. Cadeias fisiológicas aplicadas em traumato-ortopédia e terapia manual
5. Técnicas Posturais e bandagens funcionais em traumato-ortopédia e terapia manual
6. Avaliação e interpretação de imagens em Fisioterapia traumato-ortopédica
7. Terapia manual no tratamento do Sistema Nervoso Autônomo
8. Osteopatia nas disfunções trasumato-ortopédica
9. Terapia Manual visceral e CranioSacralIP
10. Facilitação Neuromuscular proprioceptiva nas disfunções traumato-ortopédica
11. Prática clínica em Terapia manual e postural
12. Fisiologia invasiva: Dry Needling no paciente traumato-ortopédico
13. Pilates Terapêutico em traumato-ortopédia e terapia manual

**Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
**ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR**



*“Campus Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)*

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Fabiana Teixeira de Carvalho Portela - 99921-8404 fabianatcarvalho@hotmail.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização	Março/2020 a agosto/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos graduados em Fisioterapia.
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção e reabilitação na Fisioterapia Hospitalar.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Entrevista Individual

**Relação de Disciplinas**

NOME
1. Anatomia e Fisiologia Cardiorrespiratória
2. Metodologia da Pesquisa Científica
3. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar e Biossegurança
4. Exames Complementares e Monitorização
5. Recursos em Fisioterapia Hospitalar
6. Suporte Ventilatório Não Invasivo e Invasivo em Pediatria
7. Suporte Ventilatório Não Invasivo e Invasivo em Adulto
8. Fisioterapia Hospitalar em Cardiovascular
9. Fisioterapia no Paciente Crítico
10. Fisioterapia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia
11. Fisioterapia Hospitalar em Neurologia
12. Fisioterapia Hospitalar em Pediatria e Neonatologia
13. Fisioterapia Hospitalar em Oncologia
14. Cuidados Paliativos no Paciente Hospitalar
15. Seminários de Pesquisa

**Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE**  
Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)



Local de realização do Curso	Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Patrícia Uchôa Leitão Cabral <a href="mailto:patriciauchoa@yahoo.com.br">patriciauchoa@yahoo.com.br</a> 99840 4142
Carga Horária	360 h/a
Período de realização (previsão)	Março/2020 a maio/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 às 22 horas Sábado – de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas quinzenalmente para 5 disciplinas. Apenas aos sábados (de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas) quinzenalmente, para as outras 6 disciplinas,
Público Alvo	Candidatos graduados em Licenciaturas e/ou Bacharelados em Educação Física e profissionais da Área de Saúde, tais como: Fisioterapia, Nutrição Medicina e Enfermagem que atuem ou que tenham interesse em áreas da promoção da saúde ligada à atividade Física.
Objetivo Geral	Proporcionar aos Profissionais de Educação Física e áreas afins conhecimentos científicos em Atividade Física e Saúde.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Entrevista Individual</b>

**Relação de Disciplinas**

NOME
1. Tópicos Especiais em Fisiologia do Exercício
2. Treinamento de Força com Foco na Saúde
3. Treinamento Aeróbico com Foco na Saúde
4. Educação Física e Saúde Coletiva
5. Atividade Física para Grupos Especiais I – Cardiopatas, Hipertensos e Diabéticos
6. Metodologia da Pesquisa Científica
7. Avaliação Morfofuncional
8. Atividade Física para Grupos Especiais II – Criança e adolescente, idosos e obesos
9. Atividade Física no Meio Líquido
10. Noções Básicas sobre Nutrição Esportiva e Saúde
11. Ciclos de Debates em Saúde
12. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

**Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA**  
**Campus “Dom José Vázquez Díaz” – Bom Jesus (PI)**



Local de realização do Curso	Campus “Dom José Vázquez Díaz” – Bom Jesus (PI)
Coordenador(a)	Marcos Helam Alves da Silva <a href="mailto:marcohelam_sfp@hotmail.com">marcohelam_sfp@hotmail.com</a> 86 99991-5295
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Março/2020 a setembro/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira (18 às 22 horas) Sábado (8 às 12 horas e de 14 às 18 horas) Quinzenalmente
Público Alvo	Candidatos graduados em Letras com habilitação em Português, Inglês e Espanhol e suas respectivas literaturas, Pedagogia e Normal Superior.
Objetivo Geral	Capacitar professores, especialmente da Educação Básica, para o ensino e pesquisa em Língua Portuguesa e Literatura.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

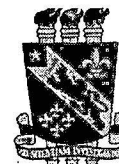
**Relação de Disciplinas**

NOME
1. Teorias Linguísticas
2. Literatura Contemporânea
3. Fonologia, Variação e Ensino
4. Leitura e Análise do Texto Literário
5. Leitura: Aspectos Sócio e Metacognitivos
6. Literatura Infanto-Juvenil
7. Linguística de Texto e Ensino
8. Literatura Afro-Brasileira
9. Gêneros Textuais e Ensino
10. Literatura e Outras Artes
11. Oralidade, Letramento e Ensino
12. Literatura e Ensino
13. Gramática e Ensino
14. Metodologia da Pesquisa em Linguagem
15. Trabalho de Conclusão de Curso

**Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP  
**ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**  
Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti” – Corrente (PI)



Local de realização do Curso	Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti” – Corrente (PI)
Coordenador(a)	Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves <a href="mailto:dilmendes@hotmail.com">dilmendes@hotmail.com</a> 86 9 9920 3566
Carga Horária	645 h/a
Período de realização (previsão)	Março/2020 a setembro/2021
Dias da semana/horário	Sexta-feira (18 às 22 horas) Sábado (8 às 12 horas e de 14 às 18 horas) Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Licenciaturas, Pedagogos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistentes Sociais, Terapeutas e profissionais com Especialização ou Graduação com atuação na área educacional ou da saúde, que desenvolvam atividades em contextos educacionais, da saúde ou nas empresas.
Objetivo Geral	Capacitar os profissionais para o trabalho de intervenção psicopedagógica, oferecendo-lhes conhecimento para atuarem tanto na prevenção quanto no tratamento dos problemas de aprendizagem, em uma abordagem psicopedagógica clínica e/ou institucional, que considera o sujeito no seu meio escolar, sociocultural e familiar.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

**Relação de Disciplinas**

NOME
1. Introdução à Psicopedagogia
2. Psicologia do Desenvolvido Humano e da Aprendizagem
3. Psicolinguística e Psicopedagogia
4. Fundamentos da Neurologia e Aprendizagem
5. Ética e Cidadania
6. Fundamentos da Educação Inclusiva e Diversidade
7. Psicomotricidade e Psicopedagogia
8. Metodologia da Investigação em Educação
9. Problemas de Aprendizagem
10. Psicanálise e Psicopedagogia
11. Artes e Jogos na Psicopedagogia
12. Metodologia do Ensino Superior
13. Laboratório Psicopedagógico
14. Psicopedagogia Institucional
15. Prática Psicopedagógica I (Estágio Supervisionado Institucional)
16. Psicopedagogia Clínica
17. Prática Psicopedagógica II (Estágio Supervisionado Clínico)
18. Trabalho de Conclusão de Curso

*Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.*